



AVISO

Pagamento das faturas dos serviços de água, saneamento e resíduos

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo informa que na sequência do estado de emergência decretado e das medidas excepcionais e provisórias adotadas no âmbito da pandemia provocada pelo COVID-19, está suspensa a leitura do consumo de água.

Deve proceder à comunicação da leitura do seu contador, através de contacto com os serviços municipais, todos os dias e até ao dia 30 de cada mês para o endereço eletrónico aguas@cm-montemornovo.pt, ou nos dias úteis através de contacto telefónico 266 898 100, indicando o número de consumidor a que a mesma diz respeito e o valor da contagem.

Enquanto se mantiver a suspensão da leitura, as faturas serão emitidas por estimativa ou pela leitura enviada por cada consumidor. Quando for retomada a normalidade nas leituras, serão feitos os respetivos acertos sem qualquer penalização para o consumidor.

O pagamento da faturação emitida é alargado para um prazo até 90 dias após a data limite de pagamento, sem aplicação de juros de mora, válido já nas faturas emitidas e nas faturas a emitir até 31 de Agosto de 2020.

Caso não tenha o pagamento por débito direto pode optar por pagar através da referência multibanco. Pode pagar também por transferência bancária para o NIB 0035 0504 00000138431 96, com a indicação do nº da fatura, nome e assunto do pagamento e enviar o comprovativo para o e-mail: aguas@cm-montemornovo.pt

Caso a situação dos rendimentos do seu agregado familiar ou entidade se tenha alterado após o dia 11 de março de 2020, deve contactar os serviços de Ação Social da Câmara Municipal para avaliar a inclusão nos tarifários sociais previstos na lei e no regulamento do Cartão Social do Programa Morsolidário.

A Câmara Municipal está a avaliar o reforço de medidas de minimização de impactos à população e à economia local, para além das já tomadas.

Montemor-o-Novo, 30 de março de 2020